

PORTARIA N.º 65.2002

“EXCLUI SERVIDORA DO CONVÊNIO IPERGS”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo pedido efetuado nesta Municipalidade através do protocolo n.º 598/2002, EXCLUI a Servidora Efetiva MARCI ROSANE STUDDT, Matrícula N.º. 6696071714009 do Plano de Assistência Médica e Laboratorial IPERGS, através do Convênio n.º 328 que o Município de Nova Ramada mantém com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS).

O efeito desta Portaria na folha de pagamento do presente mês é de forma integral.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Outubro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento